

Disponibilização: 09 de março de 2026

Publicação: 10 de março de 2026

Nº 1351

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Lenir Rodrigues Santos
Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida,
Boa Vista – RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 489/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1494 (0792226), Teor do Processo Sei 000980/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA** e **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestarem atendimento através da Defensoria Itinerante na Ação a ser realizada em Boa Vista/RR (Colégio Estadual Militarizado Prof. Severino Gonçalves Gomes Cavalcante) no dia 07 de março do corrente ano, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792314** e o código CRC **843AB16D**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 483/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1471 (0791927), Teor do Processo SEI nº 000939/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida A. J. dos S. B., representada por D. T. dos S., nos autos do processo nº 0844997-86.2023.8.23.001, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 14:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792277** e o código CRC **4A59D4F9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 480/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - COMUNICAR o seu deslocamento para viajar ao município do Cantá/RR, no dia 06 de março do corrente ano, para participação na Ação Itinerante, com ônus;

II - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ NICOLAU DA COSTA SOKOLOWICZ**, para viajar ao município do Cantá/RR, no dia 06 de março do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792023** e o código CRC **1C080A06**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 479/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1468 (0791888), Teor do Processo SEI nº 000064/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **HELEN BEATRIZ SILVANO DO NASCIMENTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses do assistido L. B. F., nos autos do processo nº 0800375-97.2026.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792012** e o código CRC **E5ADE3E7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 477/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo SEI nº 000927/2026.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Empregada Pública **THALITA MARTINS DA SILVA**, Auxiliar de Produção, para participar de Evento Técnico - Ultramaratona Caminhos de Caravaggio 2026, no período de 09 a 19 de março de 2026, a ser realizado no município de Farroupilha/RS, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791852** e o código CRC **D57029D7**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 476/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1451 (0791680), Teor do Processo SEI nº 000059/2026;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida J. S. R., nos autos do processo nº 0800217-48.2026.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791736** e o código CRC **36E552F9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 475/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025, entre a DPE/RR e o INSS (0678511);

CONSIDERANDO o Ordem de Serviço Nº 006/2026/GAB/IIOC/PC/RR (0791632), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 238/2026/GEXBAV - SRNCO/SRNCO-INSS (0791628), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

CONSIDERANDO o Ofício 1463 (0791848), Teor do Processo Sei nº 000706/2026;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) Públicos(as) **ANASTÁCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA BARROSO SANTOS, BRUNA DA SILVA SOUSA, IOLETE ALVES DA SILVA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, MARCELO RODRIGUES SOARES, MARTÍN ESTEBAN PANDO LAGUZZI, DIEGO MELO PINHEIRO, WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA e REGIS MACEDO BRAGA**, para prestarem Assistência através da Defensoria Itinerante, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Caracará/RR, no período de 08 a 13 de março do corrente ano, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos(as) Servidores(as) do Instituto de Identificação do Estado, **HÊNIO STÂNIO LIMA ANDRADE, MARIA FRANCISLEY FIGUEIRA ANDRADE e JOANA MARIA COELHO NEVES**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Caracará/RR, no período de 09 a 13 de março do corrente ano, com ônus;

III - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, **RONYERISSON JOSÉ DA SILVA e JOÃO HIPOLITO DA SILVA LIMA**, para prestarem assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, com os serviços de orientação e informação, protocolos, requerimentos de benefícios previdenciários e assistenciais (BPC-LOAS), emissão de senha gov.br, emissão de extratos previdenciários e consultas aos sistemas previdenciários, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Caracará/RR, no período de 09 a 13 de março do corrente ano, com ônus;

IV - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **MARIO JOSÉ GERMANO DA COSTA e RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportarem os Servidores da DPE acima citados, na Ação da Carreta dos Direitos a ser realizada no município de Caracará/RR, no período de 08 a 13 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791627** e o código CRC **1A1918FA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 474/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 1431 (0791469), Teor do Processo SEI nº 000934/20266;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, para, excepcionalmente, atuar em favor os interesses da assistida R. de S. V., nos autos do processo nº 0833717-50.2025.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791617** e o código CRC **058ADCF4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 473/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003120/2024.

RESOLVE:

I - Conceder ao Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, 02 (dois) dias de folgas compensatórias no período de 09 a 10 de março de 2026, em virtude de sua designação no Mutirão de Família - Junho/2025, que ocorreu no período de 23 a 26 de junho de 2025, conforme Portaria 1320/2025/DPG-CG/DPG, de 16 de julho de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1201 de 17.07.2025, conforme evento 0713154 e no Mutirão de Família - Novembro/2025, que ocorreu no período de 17 a 19 de novembro de 2025, conforme Portaria 2314/2025/DPG-CG/DPG de 02 de dezembro de 2025, publicada no DEDPE/RR Nº 1295 de 03.12.2025, conforme evento 0763274.

II - Designar à Defensora Pública Dr.ª **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES** para substituir o Defensor Público Dr. **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, 6ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Defensoria Pública de Boa Vista – RR, no período de 09 a 10 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791529** e o código CRC **5B6EEEB8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 472/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003247/2018.

RESOLVE:

I - Convalidar 02 (dois) dias de Licença Para Tratamento de Saúde a Defensora Pública Dr.ª **JEANE MAGALHÃES XAUD**, a contar de 24 de fevereiro de 2026, conforme atestado médico apresentado.

II - Conceder à Defensora Pública Dr.ª **JEANE MAGALHÃES XAUD**, 07 (sete) dias de Licença Para Tratamento de Saúde, a contar de 02 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado.

III - Designar à Defensora Pública Dr.ª **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para substituir a Defensora Pública Dr.ª **JEANE MAGALHÃES XAUD**, 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Defensoria Pública de Boa Vista – RR, no período de 02 a 06 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791528** e o código CRC **AA7D32DC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 471/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 000892/2026;

Considerando o Processo Sei n.º 000889/2023.

RESOLVE:

I - Convalidar a interrupção, por Licença à Gestante, 02 (dois) dias das férias da servidora **LARISSA CARNEIRO DE MELLO**, Assessora Jurídica, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de fevereiro de 2026, conforme Portaria 2216/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1287 de 19.11.2025, conforme evento 0758590, a contar de 27 de fevereiro de 2026, as quais serão usufruídas oportunamente.

II - Cessar os efeitos da Portaria 347/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 19 de fevereiro de 2026, em evento 0784735, que designou a servidora **KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, **no dia 27 de fevereiro de 2026**, em substituição à servidora **LARISSA CARNEIRO DE MELLO**.

III - Conceder à servidora **LARISSA CARNEIRO DE MELLO**, Assessora Jurídica, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 27 de fevereiro de 2026.

IV - Designar à servidora **KELREN RAYANE MOTA DE SOUZA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 27 de fevereiro a 25 de agosto de 2026, em substituição à servidora **LARISSA CARNEIRO DE MELLO**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 06/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791527** e o código CRC **41AD52A9**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 470/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 001638/2023.

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, convalidar a suspensão das férias da servidora **PÂMARA SOUZA BRASIL**, Chefe da Seção de Controle e Desenvolvimento de Pessoal, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 02 a 31 de março de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791525** e o código CRC **A8FD1162**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 438/2026/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação 179 (0791708), Teor do Processo Sei 000867/2026;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública **Drª LENIR RODRIGUES SANTOS**, e dos Servidores(as) Públicos(as) relacionados, nos dias e locais abaixo especificados, para realização de Inspeções, com ônus:

Data	Municípios	Servidores (as)
09/03/2026	Bonfim/RR	- RHANNA DE ALMEIDA LIMA VERAS; - ALDO DA SILVA CARNEIRO;
10/03/2026	Cantá/RR	- ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA; - ALDO DA SILVA CARNEIRO;
12/03/2026	Pacaraima/RR	- BRUNA FONSECA DA SILVA; - ALDO DA SILVA CARNEIRO;
13/03/2026	Alto Alegre/RR	- ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA; - ALDO DA SILVA CARNEIRO;
16 a 17/03/2026	São Luíz do Anáua/RR, Rorainópolis/RR, Caracará/RR e Mucajaí/RR	- BRUNA FONSECA DA SILVA; - MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO; - ALDO DA SILVA CARNEIRO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 06/03/2026, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0790357** e o código CRC **614C54DB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 467/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 001325/2023.

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARCELA VIEIRA DA SILVA**, Assessora Especial III, 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício de 2025, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 16 de abril de 2026 e 15 (quinze) dias a contar de 17 de julho de 2026.

II - Alterar, a pedido, as férias da servidora **MARCELA VIEIRA DA SILVA**, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 20 de julho a 03 de agosto de 2026 e 23 de novembro a 07 de dezembro de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 01 de setembro de 2026 e 15 (quinze) dias a contar de 03 de novembro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791509** e o código CRC **B8C68A66**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 468/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001255/2024;

Considerando a Republicação - Portaria 2310/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 22 de dezembro de 2025, em evento 0769931.

RESOLVE:

Conceder à servidora **HILDA MONILA MAGALHÃES CAVALCANTE**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 18 (dezoito) dias de folgas compensatórias em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo 2025/2026, para serem usufruídas, a contar 09 de março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/03/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791510** e o código CRC **9A2230FB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 469/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei nº. 000281/2025.

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA ELLINE CRUZ SALES**, Assessora Jurídica, 03 (três) dias de licença para tratamento da própria saúde, a contar de 04 de março de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 05 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/03/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791513** e o código CRC **9BED00AC**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 485/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001891/2022.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA**, Assessor Jurídico, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 27 de abril a 06 de maio de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 25 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/03/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792296** e o código CRC **7A37437B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 486/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 002504/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **CRISTIANE ALVES DA CUNHA**, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para os períodos de 06 a 15 de abril de 2026 e 25 de maio a 03 de junho de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 06 de maio de 2026 e 10 (dez) dias a contar de 29 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792297** e o código CRC **EE261210**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 487/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000114/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA**, Consultora Jurídica, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 06 a 15 de abril de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, para serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 04 de maio de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/03/2026, às 16:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792298** e o código CRC **45E3F070**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 488/2026/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 000277/2020.

RESOLVE:

Por necessidade do serviço, convalidar a interrupção de 08 (oito) dias das férias da servidora **BRUNA DA SILVA SOUSA**, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2026, anteriormente marcadas para o período de 03 a 12 de março de 2026, conforme Portaria 2115/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 04 de novembro de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1284 de 14.11.2025, conforme evento 0752341, a contar de 05 de março de 2026, as quais serão usufruídas a contar de 20 de julho de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 06/03/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792299** e o código CRC **35016416**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria 478/2026/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral Adjunta da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos do Anexo Único da Lei nº 2.008, de 04 de julho de 2024 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, (0563017) e Portaria 1281/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG,(0597386).

Considerando o Processo nº 002346/2025.

RESOLVE:

- I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato 1/2026/DCC/DA/DG/DPG (0777797), celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA e o BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, cujo objeto é a prestação de serviços financeiros pelo BANCO à DEFENSORIA PÚBLICA, na forma das disposições do ANEXO I e nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 02/2026 (0774251);
- II - Gestor do Contrato: Riso Duarte Barbosa Filho - Matrícula: 6200317, e no impedimento legal do titular, a servidora Maria de Fátima Lima da Silva - Matrícula: 708610;
- III - Fiscal do Contrato: Jaqueline Cristine Ferreira dos Santos de Souza - Matrícula: 82040112, e no impedimento legal da titular, a servidora Nádia Celene da Silva Santos - Matrícula: 325040121.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Jamilda da Silva Serrador

Diretora-Geral Adjunta

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, **Diretora-Geral Adjunta**, em 06/03/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0791987** e o código CRC **39F26436**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000303/2017

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 34/2017, firmado entre a DPE/RR e o **SENHOR SANDER FRAXE SALOMÃO**.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato nº 34/2017, conforme previsto na **Cláusula Sexta – Do Valor** e na **Cláusula Oitava – Do Reajuste** do instrumento contratual.

DO REAJUSTE E VALOR: O valor do contrato será reajustado pelo IPCA - IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de **4,26%** (quatro vírgula vinte e seis por cento); O valor global do contrato, anteriormente fixado em **R\$ 176.203,80** (cento e setenta e seis mil duzentos e três reais e oitenta centavos), passará a ser de **R\$ 183.710,08** (cento e oitenta e três mil setecentos e dez reais e oito centavos); O valor mensal do contrato passará a corresponder à quantia de **R\$ 15.309,17** (quinze mil trezentos e nove reais e dezessete centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente apostilamento fundamenta-se no art. 65, §8º, da **Lei nº 8.666/1993**, que dispõe que a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato não caracteriza alteração contratual, podendo ser registrada por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

ASSINATURA: 04/03/2026.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público-Geral - Representante da CONTRATANTE.

Em 06 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 06/03/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0792253** e o código CRC **A5BFCA38**.